



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901
CNPJ: 48.720.054/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:40:43 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **3FBE.2778.BA74.E122**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 034/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

II – Processo Administrativo nº 034/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa RODRIGO PABLO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.720.054/0001-58, localizada a Av. Arnaldo Busato, nº 425, casa de esquina, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	60,00	44,98	2.698,80
1	2	COQUETEL FESTIVO DIA DA MULHER 2026 COQUETEL FESTIVO DIA DA MULHER 2026. Contendo os seguintes produtos: Pastel; enroladinho de salsicha; risolis; coxinha; kibe; bolinha de queijo; sanduiche de presunto e queijo; sanduiche natural, pão com patê; esfirras assadas; bolos tipo: toalha felpuda, nega maluca, frutas abacaxi e de laranja. Acompanha refrigerante. Incluindo todos os insumos para decoração da mesa, como toalha	PES	50,00	35,67	1.783,50



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

		de mesa, pratos, talheres, guardanapos, copos, palitos e demais que se fizerem necessários				
1	3	CUCA SOVADA SEM RECHEIO retangular, confeccionado no dia, macia, produzido a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Embalagem: deve ser plástico transparente, atóxico, lacrada, tamanho em média de 0,700gr.	KG	50,00	34,00	1.700,00
1	4	MASSA ALIMENTÍCIA, macarrão caseiro fresca e lisa, para macarronada, formato espaguete fino/pene, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada de 2 kg, atóxica e transparente, em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	144,00	30,48	4.389,12
1	5	MASSA DE PASTEL, tamanho grande, fresca, lisa, ingredientes básicos: farinha de trigo, sal, açúcar, óleo de soja, e álcool. Deve ser embalada apropriadamente com divisor de plástico entre as massas. O fornecedor deve apresentar a licença sanitária atualizada.	KG	105,00	25,98	2.727,90
1	6	MASSA PARA MINI PIZZA, pesando aproximadamente 100 gramas, 16 cm de diâmetro, fresca, macia, embalada em embalagem atóxica, transparente, com no máximo 20 massas por pacote. O fornecedor deve apresentar a licença sanitária atualizada.	UN	600,00	2,30	1.380,00
1	7	PÃO CASEIRO TIPO BROA PÃO CASEIRO TIPO BROA, fresco, macio, com aproximadamente 0,500 gramas cada, embalado em embalagem atóxica e transparente individual. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de milho, água ou leite, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegeta, manteiga ou banha) ovos e açúcar. Em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	100,00	21,67	2.167,00
1	8	PÃO DE FORMA, aproximadamente 0,500 gramas. PÃO DE FORMA, fresco, macio, com aproximadamente 0,500 gramas cada, embalado em embalagem atóxica e transparente individual. Ingredientes: farinha de trigo, água leite, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegetal, manteiga ou banha) ovos e açúcar. Em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UN	400,00	20,67	8.268,00
1	9	SALGADO ASSADO tipo esfirra, enroladinho de frango ou carne, fresco, macio, estilo festa (40 a 50g), pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de	KG	50,00	57,67	2.883,50



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.				
TOTAL.....					27.997,82

3.2. O valor total é de **R\$ 27.997,82 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).**

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação desta contratação decorre do disposto no Termo de referência nº 163/2025 apresentado na solicitação do Credenciamento nº 005/2025.

A Contratante promoveu em consonância à Lei nº 14.133/2021, um procedimento para CREDENCIAR empresas com interesse em contratar mediante critérios pré-estabelecidos, portanto é pré-requisito para a contratação que a empresa esteja entre as homologadas no processo de Credenciamento nº 005/2025.

A empresa: **RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901., CNPJ Nº. 48.720.054/0001-58**, residente na AVENIDA ARNALDO BUSATO, 425 CASA DE ESQUINA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR, está sendo contratada, por que teve seu credenciamento homologado.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3380	10.001.12.361.0013.2042	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS
- Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 12/02/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação** nº 008/2026, de 12/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 27.997,82 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **RODRIGO PABLO MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.720.054/0001-58, localizada a Av. Arnaldo Busato, nº 425, casa de esquina, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901.**, CNPJ Nº. **48.720.054/0001-58**, residente na **AVENIDA ARNALDO BUSATO, 425 CASA DE ESQUINA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.**

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 12/02/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Atos Oficiais

Sexta-feira, 13.2.2026 - Nº 8.392 JORNAL DE BELTRÃO 3A

Prefeitura Municipal de Mariópolis

EDITAL Nº 1/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Tornar público a toda População e a Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2025 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, 1030, com início marcado para as 16h00hs do dia 27/02/2026.

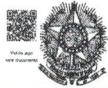
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito MunicipalEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 001/2026 com resultado homologado pelo Edital Nº 001/2026 de 05 de Agosto de 2025. Resolve: Convocar os candidatos habilitados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para o devido nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
23787512	LUCINEIA BIAZIN	PROFESSOR (A)	04º AFRO

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2026. Mário Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capatema, nº 499, Sala 02, Centro.
João Paulo Finn
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

JOÃO PAULO FINN, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere, Estado do Paraná, na forma da lei,

RAZÃO A/S/ABER ao senhor AMBROSIO WEBER, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 092.147.529, residente e domiciliado na Linha São Paulo, zona rural, no Município de Pinhal de São Bento-PR, proprietário do imóvel denominado de LOTE RURAL nº 39, 40, 42 da GLEBA nº 30-AM, do Núcleo Ampere, da Colônia Missões, situado no Município de Ampere, Estado do Paraná, com área de 67.200,00 m², matriculado sob o nº 098, Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza-PR, bem como o que o presente virem, no dele conhecimento toverem, que se encontram depositados no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Capatema nº 499, Sala 02, centro, na cidade de Ampere, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos ao imóvel de Realização Administrativa Registral Cumulada com Gero-referenciamento, situado sob o nº 182/2025, do LOTE RURAL nº 02 (sessenta e dois), da GLEBA nº 30-AM (trinta-AM), do Núcleo Ampere, da Colônia Missões, do Município de Ampere, Estado do Paraná, com área de 136.000,00 m², matriculado sob o nº 490, Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere-PR, tendo como proprietários ANTONIO FRANCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com GENI DOMINGAS SOTOLIVA FRANCO, agricultor, portador da C.I. nº 2.111.652-PR e do CPF nº 354.476.159-04, residente e domiciliado na Linha Seará, no município de Ampere-PR, e JANDIR FRANCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com ERONIDINA LÖRENI PEDROSOFRANCO, conforme escritura pública de matrícula municipal registrada sob o nº 4.550, do livro nº 03, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza-PR, agricultor, portador da C.I. nº 4.610.011-5-PR e do CPF nº 27.969.929-54, residente e domiciliado em Ampere-PR, cuja pretensão é regularizar a área e complementar as confrontações do imóvel aqui mencionado, pelo que, cita-se estes confrontantes para, querendo, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste Ampere-PR, 10 de fevereiro de 2026.

João Paulo Finn
Agente Delegado

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, de 12/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV, VALOR ESTIMADO - R\$ 27.997,82 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa RODRIGO PABLO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.720.054/0001-58, localizada a Av. Arnaldo Busato, nº 425, casa de

esquina, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901, CNPJ Nº. 48.720.054/0001-58, residente na AVENIDA ARNALDO BUSATO, 425 CASA DE ESQUINA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDA-DE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 12/02/2026.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 16/2026 Processo Inexigibilidade/Nº. 4/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	26.036.977/0001-52 IVONETE APARECIDA DALLAGNOL - CNPJ nº. 26.036.977/0001-52
Objeto	Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa IVONETE APARECIDA DALLAGNOL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.036.977/0001-52, localizada a R. Setimo Bortolotto nº 147, casa 2, Loteamento Thomas, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 41.042,62 (quarenta e um mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/02/2027
Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 17/2026 Processo Inexigibilidade/Nº. 5/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VALDAIR PLAUT 00023242628 - CNPJ nº. 31.839.793/0001-60
Objeto	Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa VALDIR PLAUT, inscrita no CNPJ sob o nº 31.839.793/0001-60, localizada a R. José Xavier nº 02, casa, Bairro Ciro Poyer, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 8.467,92 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/02/2027
Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 18/2026 Processo Inexigibilidade/Nº. 6/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	52.804.620 MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS - CNPJ nº. 52.804.620/0001-57
Objeto	Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.804.620/0001-57, localizada a R. Santos Dumont nº 856, Bairro das Orquídeas, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 41.042,62 (Quarenta e Um Mil e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/02/2027
Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 19/2026 Processo Inexigibilidade/Nº. 7/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ nº. 50.768.912/0001-86
Objeto	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, localizada a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 116, Centro - CEP: 83.905-010, São José dos Pinhais/PR, para contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, para a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 17.990,00 (dezoisess mil, novecentos e noventa reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/02/2027
Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 15/2026 Processo Inexigibilidade/Nº. 3/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	28.249.441 ROSEMARY TEREZINHA ROOS BRANDIELLE - CNPJ nº. 28.249.441/0001-40
Objeto	Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa ROSEMARY TEREZINHA ROOS BRANDIELLE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.249.441/0001-40, localizada a Rua Florindo Contini, s/n, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 13.040,72 (treze mil e quarenta reais e setenta e dois centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/02/2027
Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 93/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 111/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	28.841.246 ELEANIM MESSIAS VOLLMEYER 0676279965 - CNPJ nº. 28.841.246/0001-05
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 57.153,97 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	22/10/2025
Prazo de execução	22/10/2026
Data assinatura	12/02/2026

Prefeitura Municipal de Veré

DECRETO Nº 60/2026

Revoga o Pregão Eletrônico nº 03/2026, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos quando presentes razões de conveniência e oportunidade, nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, do interesse público, da eficiência, do planejamento e da motivação dos atos administrativos; CONSIDERANDO que, no curso das análises técnicas e administrativas relativas ao Pregão Eletrônico nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de assessoria de comunicação para auxiliar na divulgação dos trabalhos prestados pela Prefeitura Municipal de Veré, constatou-se a necessidade de readequação do objeto e das normas editalícias;

CONSIDERANDO a identificação de pontos que demandam maior detalhamento, atualização e alinhamento às reais necessidades da Administração Municipal, bem como ajustes nas especificações técnicas, critérios de execução, parâmetros de julgamento, exigências de habilitação e disposições contratuais; CONSIDERANDO que tais adequações são indispensáveis para assegurar maior clareza, segurança jurídica, competitividade ao certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO, por fim, que a revogação não decorre de vício de legalidade, mas de razões de conveniência e oportunidade administrativa, devidamente motivadas;

DECRETA:

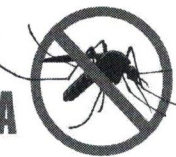
Art. 1º Fica revogado o Pregão Eletrônico nº 03/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de assessoria de comunicação para auxiliar na divulgação dos trabalhos prestados pela Prefeitura Municipal de Veré.

Art. 2º A revogação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade, visando a readequação do objeto e das normas editalícias, com posterior reformulação e republicação do edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Veré, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

**NÃO DEIXE
ÁGUA PARADA**



TODOS CONTRA A DENGUE

Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/02/2027
Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:A05507A0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 16/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 16/2026 Processo inexigibilidade/Nº. 4/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	26.036.977 IVONETE APARECIDA DALLAGNOL- CNPJ nº. 26.036.977/0001-52
Objeto	Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa IVONETE APARECIDA DALLAGNOL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.036.977/0001-52, localizada a R. Setimo Bortolotto nº 147, casa 2, Loteamento Thomaz, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 41.042,62 (quarenta e um mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 12/02/2027
Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5CAE92A1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 17/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 17/2026 Processo inexigibilidade/Nº. 5/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VALDAIR PLAUT 00032324928- CNPJ nº. 31.839.793/0001-60
Objeto	Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa VALDIR PLAUT, inscrita no CNPJ sob o nº 31.839.793/0001-60, localizada a R. Jose Xavier nº 02, casa, Bairro Ciro Poyer, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 8.467,92 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 12/02/2027
Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D8E4958E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 18/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 18/2026 Processo inexigibilidade/Nº. 6/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	52.804.620 MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS- CNPJ nº. 52.804.620/0001-87
Objeto	Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.804.620/0001-87, localizada a R. Santos Dumont nº 856, Bairro das Orquídeas, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 41.042,62 (Quarenta e Um Mil e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 12/02/2027

Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:810B0300

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 19/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 19/2026 Processo inexigibilidade/Nº. 7/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA- CNPJ nº. 50.768.912/0001-86
Objeto	Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, localizada a Rua Isabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Centro, – CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, para contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, para a tender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 12/02/2027
Prazo de vigência	até 12/02/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/02/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:A9411FD7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 08/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, de 12/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 27.997,82 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa RODRIGO PABLO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.720.054/0001-58, localizada a Av. Arnaldo Busato, nº 425, casa de esquina, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901., CNPJ Nº. 48.720.054/0001-58, residente na AVENIDA ARNALDO BUSATO, 425 CASA DE ESQUINA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 12/02/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito